



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125, Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
 (31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 41 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores para constituição da Comissão Elaboradora do Edital e Organizadora do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão Elaboradora do Edital e Organizadora do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio para o mandato de 2 (dois) anos, de 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2023, do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marília Aparecida Nogueira	2418114	Assistente em Administração	Presidente
Jadilson Meira de Freitas	2335425	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Lucas Veiga Ayres Pimenta	3161141	Assistente em Administração	Membro
Myrian Augusta Araújo Neves do Valle	1075727	Técnica de Laboratório	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2021, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0946706** e o código CRC **6F544A2C**.

